



Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Klebis Marciano

INDICAÇÃO N° _____, DE 03 DE MAIO DE 2024.

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos arts 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório a Senhora Prefeita Municipal, para que use suas prerrogativas e solicite aos órgãos responsáveis **que seja contratado professores de Breaking para o nosso município.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a crescente popularidade do breaking como uma forma de expressão cultural e esporte competitivo, bem como sua inclusão nos Jogos Olímpicos, e levando em conta o seu caráter de baixo custo e acessibilidade, venho por meio desta solicitar encarecidamente que sejam contratados professores qualificados para ensinar esta arte em nossas escolas e comunidades.

O breaking, além de ser uma forma de expressão artística, promove valores como trabalho em equipe, disciplina, criatividade e autoexpressão. Sua inclusão nos Jogos Olímpicos reconhece sua importância como um esporte legítimo e competitivo. Nesse sentido, é crucial que ofereçamos oportunidades para que nossos jovens possam se envolver e se desenvolver neste emocionante meio.

À luz do Artigo 130 de nossa Lei Orgânica, que estipula o compromisso do poder público com o desenvolvimento cultural e esportivo da comunidade, a contratação de professores de breaking se torna não apenas uma opção desejável, mas uma responsabilidade. Investir em programas educacionais e esportivos que abracem a diversidade cultural e incentivem a participação ativa da juventude é essencial para o progresso de nossa sociedade.

Portanto, peço humildemente que considere esta solicitação e tome as medidas necessárias para garantir que o breaking seja introduzido em nossas escolas e espaços comunitários, proporcionando assim oportunidades valiosas para nossos jovens se envolverem em atividades construtivas e enriquecedoras.

KLEBIS MARCIANO
Vereador – PT